



“ESCOLA DE CONSELHOS”: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHOS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESCOLA DE CONSELHOS.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *xx/20xx*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva Número do CPF: 583.917.117-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810010 / Secretaria Nacional da Família Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010 /Secretaria Nacional da Família</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC.</p>
3. OBJETO: Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Santa Catarina - Escola de Conselhos em alinhamento com a Resolução nº 112/2006 do Conanda.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
META 1 – Estruturação das atividades administrativo-organizacionais e político-pedagógicas da Escola de Escola de Conselhos de Santa Catarina, em até 3 meses.
<p style="text-align: center;">ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</p> <p>Administrativo-organizacionais:</p>

- Constituição e definição das atribuições específicas da equipe de coordenação técnica e administrativa da Escola de Conselhos para o funcionamento permanente;
- Definição de espaço físico e montagem de estrutura básica para funcionamento (sala, telefone fixo/celular, equipamentos, material de escritório, mídias digitais institucionais);
- Planejamento das atividades da Escola de Conselhos: divisão de responsabilidades (fluxo e atribuições) e atividades na equipe de coordenação técnico-pedagógica e administrativa, calendário das reuniões de equipe e dos cursos a serem aplicados em 92 (31%) municípios catarinenses nesa etapa de reativação da Escola de Conselhos;
- Levantamento de Núcleos de Estudos e Pesquisas nas universidades públicas, privadas e comunitárias de SC para identificação de linhas de pesquisas, estudos, pesquisas e atividades de extensão realizadas na área da infância e adolescência, direitos humanos e políticas públicas;
- Organização do setor administrativo e das atividades planejadas pelo Núcleo Estruturante Técnico (NET)¹ e apoio à Coodenação da Escola de Conselhos;
- Divulgação das agendas de formação nas 08 (38%) Associações de Municípios catarinenses (Microrregiões) (Figura 1);
- Reuniões com setores da UFSC responsáveis pela Plataforma Moodle (de apoio aos cursos presenciais) para apoio técnico formal na criação e organização do Moodle da Escola de Conselhos;
- Reuniões com departamentos de psicologia, pedagogia, serviço social, contabilidade, gestão do conhecimento, saúde coletiva, entre outros, para identificação de temáticas e conteúdos que possam ser produzidos em cursos de formação a serem organizados e oferecidos para contratação da Escola de Conselhos aos municípios catarinenses;
- Preparação e organização dos encontros do Módulo Básico presenciais de formação;
- Reuniões com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para a criação “abas institucionais” no site da Proex sobre conteúdos da Escola de Conselhos e definição de formas de alimentação sistemática pela Escola de Conselhos;
- Reuniões com a Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/UFSC) para apoio institucional na criação de Plataforma de banco de dados da Escola de Conselhos (cadastro geral dos cursistas e demais dados sobre a execução das formações continuadas) necessária para o apoio administrativo-organizacional e político-pedagógico da Escola de Conselhos;
- Estruturação da plataforma digital (Moodle) de apoio pedagógico à formação;
- Reuniões para criação da identidade visual (logomarca) institucional da Escola de Conselhos nas principais mídias digitais (site, Instagram, Youtube, Moodle).

Atividades Político-pedagógicas:

- Seleção e constituição do corpo docente (professores coentudistas e professores tutores);
- Reuniões técnicas do Núcleo Estruturante Técnico (NET) da Escola de Conselhos para montagem dos planos de ensino (ementas, objetivos, coentúdo programático, diretrizes metodológicas e referências bibliográficas);
- Reuniões técnicas entre o corpo docente e coordenação didático-pedagógica para preparação, alinhamento ao plano de formação, organização da plataforma Moodle/UFSC, que dará suporte à formação presencial, e elaboração de material didático físico e virtual de apoio à formação;
- Elaboração de indicadores e instrumento de monitoramento e avaliação somativa (centrada nos objetivos) e formativa (centrada no processo)² das atividades da Escola de Conselhos (administrativas e político-pedagógicas), prestação de contas e relatórios técnicos, entre outros;
- Aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico da Escola de Conselhos;
- Início da construção do Regimento Interno da Escola de Conselhos;
- Levantamento dos principais atores institucionais (públicos e privados) em SC que venham a se constituir parceiros da Escola de Conselhos;

¹ O Núcleo Técnico Estruturante Técnico (NET) será composto pela: Coordenação e Sub-Coordenação geral, Coordenações didático-pedagógica e político-institucional da Escola de Conselhos.

² WHORTHEN, Blaine; SANDRES, James; FITZ, Patrick. Avaliação de Programas: concepções e práticas. São Paulo: Editora Genet, 2004.

- Contatos, inicialmente, com os 92 municípios para orientações da inscrição no Ciclo Básico de formação continuada da Escola de Conselhos.

META 2 – Mobilização e Articulação com as principais instituições, setores e órgãos públicos e privados sem fins lucrativos que integram o SGDCA do Estado de Santa Catarina, no decorrer de 6 meses.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participação nas reuniões plenárias colegiadas do CEDCA/SC e Comissão de Políticas Públicas e de Financiamento e Orçamento para apresentação da proposta da formação continuada (Ciclo Básico, Intermediário e Avançado) e das atividades realizadas pela Escola de Conselhos, conforme solicitações e calendário do CEDCA/SC;
- Reunião presencial semestral com o Comitê Gestor da Escola de Conselhos (Resolução do CEDCA/SC 09/2015) para prestação de informações sobre o funcionamento e atividades da Escola de Conselhos;
- Reuniões técnicas presenciais (08) e virtuais com atores estratégicos do estado para articulação, sensibilização e socialização da proposta da formação continuada da Escola de Conselhos;
- Reuniões técnicas com a FECAM para apoio institucional nas formações presenciais;
- Revisão da Resolução nº 09/2015 do CEDCA para validação e/ou atualização das instituições que integram o Comitê Gestor da Escola de Conselhos.

META 3 – Levantamento das principais organizações/instituições que dispõem de dados/estatísticas sobre as violações de direitos contra crianças e adolescentes, visando à identificação de principais demandas a serem transformadas em conteúdos programáticos das formações continuadas; bem como o estabelecimento de diálogos iniciais para uma maior integração e parametrização entre os possíveis sistemas de informações existentes a fim de medir e comparar, em tempo real, o atual estado das violações de direitos em SC, no decorrer de 12 meses.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Reuniões técnicas com a Coordenação estadual do SIPIA - CT e SINASE para conhecimento do sistema de informação e identificação da situação atual do seu funcionamento;
- Reuniões Técnicas com MP/SC para conhecimento de possíveis dados/estatísticas desenvolvidos pelo órgão sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes no estado, sobretudo sobre o Programa APOIA³;
- Reuniões técnicas com a equipe da Vigilância Sócioassistencial da Secretaria Estadual de Assistência Social do estado para identificação do sistema de coleta de informações do Censo/Suas;
- Reuniões técnicas com a ACCT para conhecimento do “Estado da Arte” em relação à sistematização de registros de informação desenvolvidos nos municípios no âmbito dos Conselhos Tutelares sobre violações de direitos atendidas por demanda espontânea e/ou busca ativa;
- Reuniões com as diferentes políticas setoriais do SGDCA, em especial a saúde, educação, segurança pública do estado para pensar uma possível parametrização e sistematização das informações coletadas pelas diferentes instituições, visando um melhor mapeamento em tempo real das violações de direitos existentes nos 295 municípios catarinenses; sem enfraquecer o Sistema SIPIA;
- Levantamento de dados junto ao Disque-100, o Sinan/MS para monitoramento de violações de direitos e outros sistemas de informação nacional existentes com dados em séries históricas para compatibilização das informações a serem coletadas nas diferentes instituições que atuam no SGDCA estadual.

META 4 – Formação Continuada de 642 atores do SGDCA, com fomento teórico-prático do Ciclo Básico em

³ Programa Estadual de Combate à Evasão Escolar (APOIA). Constitui-se em um trabalho em rede para combater a evasão escolar em Santa Catarina. Cada parte responsável (Escola, Conselho Tutelar e Ministério Público) assume o compromisso de trazer o aluno de volta à sala de aula. O público-alvo do APOIA são crianças e jovens de 4 a 17 anos que não completaram o ensino obrigatório (<https://www.mp.sc.br/programas/apoia>).

90% de participação de conselheiros/as tutelares, 70% de participação de conselheiros/as de direitos municipais e com até 80% de demais atores do SGDCA, **em até 18 meses.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Organização do calendário regional dos cursos Básico (1º Ciclo da formação continuada), Intermediário (2º Ciclo de formação continuada) e Avançado (3º Ciclo de formação continuada) a CTs, Conselhos municipais de Direitos e demais instituições do SGDCA no estado;
- Realização do 1º Ciclo de Formação (Ciclo Básico) em 92 municípios, com carga horária teórico-prática de 40h;
- Aplicação de instrumentos de avaliação no Ciclo Básico ao final da formação em cada região;
- Identificação, ao final do Ciclo Básico, de principais demandas a serem incorporadas no conteúdo programático dos Ciclos Formativos subsequentes (Intermediário e Avançado) da formação continuada;
- Preparação de novas turmas aos demais atores dos SGDCA (CTs, CMDCA e SGDCA) afim de atingir os 295 municípios de SC; além de novas formações encomendadas por municípios e diferentes órgãos do SGDCA, a partir de demandas específicas (considerando sua diversidade territorial, socioeconômica e problemas), a serem ofertadas aos diferentes municípios catarinenses;
- Realização de reuniões semanais entre Coordenação didático-pedagógica e professores tutores para acompanhamento e planejamento;
- Preparação e organização das formações continuadas (Intermediária e Avançada) (Quadro 1 e Quadro 2).

META 5 – Produção, Sistematização e divulgação de material digital com experiências metodológicas de intervenção social a serem replicadas, **em até 18 meses.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Levantamento de experiências exitosas das diferentes instituições do SGDCA para elaboração de relato de experiência metodológica a fim de serem replicadas;
- Reuniões virtuais para fomentação junto aos CMDCA dos municípios catarinenses para, em parcerias com instituições locais regionalizadas, da realização de eventos locais e/ou regionais (considerando as 03 Mesorregiões catarinenses e 08 Associações de Municípios da FECAM) para apresentação experiências de intervenção à luz do Paradigma de Proteção Integral das diferentes instituições do SGDCA (Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente);
- Seminário estadual híbrido (presencial e virtual) ao final do 1º ciclo do Projeto sobre: “Formação Continuada e o Fortalecimento do SGDCA em Santa Catarina”;
- Produção de E-book para divulgação das experiências a serem compartilhadas e replicadas no estado de Santa Catarina.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Resumo executivo da proposta:

A presente proposta tem como escopo central reativar as atividades da Escola de Conselhos. Nessa etapa de retomada (considerando os recursos previstos pela SNDCA/MDH/PR com a celebração do TED) pretende-se capacitar 642 cursistas (conselheiros/as tutelares, conselheiros/as de direitos municipais e atores do SGDCA), de 92 municípios catarinenses em 03 meses de atividades pedagógicas formativas (Quadros 1, 2 e 3).

O desenho pedagógico da proposta inicial de formação continuada nesses municípios visa assegurar qualidade na formação continuada. Cabe registrar que a parceria com o Governo Federal é de fundamental importância para a retomada das atividades da Escola de Conselhos em SC. Contudo, não tem nela seu fim e sim o *start* inicial do seu processo de implementação e consolidação da Escola de Conselhos em um processo contínuo de oferta de diferentes cursos e alcançando o maior quantitativo de operadores do SGDCA dos 295 municípios catarinenses. Assim, o Ciclo Básico, que será ofertado a partir da concretização do TED com a SNDCA/MDH-PR, é uma parte do processo formativo que os primeiros 642 cursistas terão

oportunidade de participar, além dessa etapa Básica (que compreende o objeto dessa proposta) de outras duas outras etapas ou Ciclos Formativos: Ciclo Intermediário e Ciclo Avançado. A equipe técnica da Escola de Conselhos também trabalhará no sentido de buscar junto ao CEDCA o financiamento das ações da Escola e com isso teremos possibilidade de abrir novas turmas que venham a alcançar os demais operadores do SGDCA que não foram alcançados nessa primeira etapa do Ciclo Básico (Quadro 1).

Quadro 1 – Parâmetros quantitativos da organização do Curso de formação – Ciclo Básico⁴

Regiões	Municípios	Turmas	Cursistas	Prof. Conteudista	Tutor/a	CH
08	92	15	642	01	5	70 horas

Ressaltamos com isso, que é objetivo da Escola de Conselhos continuar ofertando nos anos seguintes a continuidade da formação nos demais ciclos: Intermediário (2025/2026) e Avançado (2026/2027), com os mesmos cursistas que participaram do Ciclo Básico. Para isso trabalhará na manutenção da parceria junto ao Governo Federal e também na sua sustentabilidade financeira com aporte orçamentário do CEDCA/SC e da contratação de cursos pelas diferentes instituições e municípios catarinenses no sentido de qualificar as ações do SGDCA.

Sendo assim, a formação completa compreenderá 03 Ciclos de formação: Ciclo Básico, Ciclo Intermediário e Ciclo Avançado, num período de 03 anos de formação. Os três Ciclos (Básico, Intermediário e Avançado) terão um total de 210 horas, divididos em 70 horas cada Ciclo formativo realizado e em cada ano de formação e por 3 meses de formação teórico-prática de forma híbrida (com encontros presenciais e atividades pedagógicas EaD por meio da ferramenta Moodle/UFSC de apoio ao curso presencial. Para o desenvolvimento do programa formativo adotaremos a “metodologia ativa da problematização”; e para tanto será necessário organizar turmas pequenas de até 45 cursistas, para os encontros presenciais (Quadro 3).

Tão importante quanto a organização e funcionamento didático-pedagógico dos cursos (em Ciclos), que terá, entre outros, a preocupação de montagem de conteúdo programático, metodologia e atividades de aprendizagem; é fundamental também a organização e estruturação administrativo-organizacional da referida Escola de Conselhos de Formação continuada, exigindo composição de equipe técnica e pedagógica e demais atividades detalhadas nas metas previstas nesse Projeto. A organização nessas duas direções será essencial para que efetivamente se constitua em uma Escola de formação continuada que atenda às demandas da Política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Santa Catarina.

A organização territorial e populacional do estado é composta por 295 municípios. Deste total, 224 são municípios de Porte Pequeno I (até 5.000 habitantes), 41 de Porte Pequeno II (de 5.000 a 20.000 habitantes) e 17 municípios de Porte Médio (de 20.000 a 50.000 habitantes), o que traz desafios importantes tendo em vista que esses municípios em sua maioria são deficitários de formação em serviço contínua que venha a qualificar a prática social nos termos previstos pela Doutrina da Proteção Integral.

Cabe ressaltar que a organização dessa primeira formação que inaugurará as atividades da Escola de Conselhos, leva consideração alguns argumentos: a) priorizar a participação de municípios de Porte Pequeno 1 (até 5.000 habitantes), que corresponde 78,9% dos municípios catarinenses; e Porte Pequeno 2 (até 20.000 habitantes), que corresponde 13,9% dos municípios catarinenses; b) priorizar as três mesorregiões catarinenses (Oeste, Norte e Serrana) com maior quantitativo de municípios de Porte Pequeno 1 e 2 e com menor índices de participação social, conforme Índice de Desenvolvimento Social (IDS) estabelecido pela FECAM (Federação Catarinense de Municípios); c) priorização no número de vagas aos Conselheiros Tutelares dos 92 municípios participantes, mas não prejudicando a dinâmica diária do funcionamento do serviço; d) assegurar que os/as cursistas permaneçam o maior tempo possível em contato com atividades teórico-práticas previstos no conteúdo programático; c) assegurar que os cursistas, em especial os/as

⁴ Importante lembrar que essas referências serão as mesmas para os ciclos subsequentes (Intermediário e Avançado).

conselheiros/as tutelares, possam concluir a sua formação (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado) em 03 anos, e neste caso específico cada cursista completará a formação ainda na vigência de seu mandato como conselheiro/a tutelar; e os demais: CMDCA e SGDCA tenham a possibilidade de permanecer em reflexão-reflexão por tempo mais longo adensando os conhecimento e a prática social.

Cabe ressaltar que entre as atividades previstas para a Escola de Conselhos está o estabelecimento de parcerias junto aos municípios para contratação da Escola para formações específicas atinentes à realidade e necessidade locais; bem como uma constante proximidade com o CEDCA visando à contrapartida, via FIA/CEDCA, do orçamento da Escola de Conselhos que será subsidiada em parte pela SNDH/MDH/PR em caso de aprovação do presente objeto. Ao considerar que a Escola de Conselhos integra a Política Nacional de Atendimento aos direitos da Criança e Adolescente o co-financiamento nas três esferas governamentais é imprescindível que ela se torne parte integrante da Política Nacional e Estadual.

Acreditamos que a partir do aporte financeiro inicial da SNDCA/MDH/PR inaugurará a retomada e continuidade da proposta de formação ao SGDCA e será possível uma formação que promova incidência nos territórios locais do estado catarinense na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

5.2 Antecedentes:

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no período de 2004 e 2006, desenvolveu documentos centrais que resultaram em importantes Resoluções para o reordenamento da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente, entre eles: os parâmetros para a institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006); o documento Político-Pedagógico do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução nº119, de 11 de dezembro de 2006); o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta CNAS e Conanda nº 01, de 13 de dezembro de 2006); Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 116 /2006). Também, nesse período organizou os parâmetros e diretrizes nacionais para capacitação continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), que culminou com a aprovação, pelo Conanda, da Resolução nº 112 de 27 de março de 2006.

No Estado de Santa Catarina, a Resolução nº 001/2013 do CEDCA dispôs sobre a implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Santa Catarina - Escola De Conselhos. E a Resolução nº 002/2013, dispôs sobre a constituição do Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Santa Catarina - Escola de Conselhos, tendo em vista que Santa Catarina não possuía um Plano de Capacitação de Conselheiros de Direitos e Tutelares e tão pouco uma Escola de Formação Permanente.

Ainda em 2013 foi realizado sob a modalidade de um “Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares”, realizado pela Escola de Conselhos de SC, registrado no convênio nº777843/2012 publicado no DOU de 24/01/2013, e celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC) e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH). A Capacitação ocorreu entre o 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014.

Entre 2014 e 2015, o Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (Necad/UFSC) realizou uma avaliação da primeira experiência da Escola de Conselhos no Estado, mais especificamente na operacionalização do referido curso, tendo como parâmetro de análise as diretrizes nacionais da Escola Nacional de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares emanadas pela Resolução nº 112 /2006. O referido relatório de avaliação indicou a necessidade de adequação e reformulação da proposta às diretrizes nacionais, antes da apresentação de uma nova edição do curso.

Diante disso, na plenária do CEDCA/SC, de 23 de julho de 2015, foram revogadas as Resoluções 001 e 002/2013/ CEDCA/SC e deliberado pela criação Grupo de Trabalho (GT) formado de conselheiros/as, contando com a colaboração do Necad/UFSC, com a finalidade de delinear a nova formatação da Escola de Conselhos em Santa Catarina, bem como desenvolver ações no sentido de constituir o novo núcleo gestor da Escola de Conselhos. Em 2015, o CEDCA aprovou a Resolução nº 009/2015, que dispôs sobre a instituição

do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente – Escola de Conselhos de Santa Catarina e a constituição do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos de Santa Catarina que deverá ser composto pelo CEDCA/SC, FDCA/SC, ACCT, SST, e as universidades públicas do estado: UDESC, Universidade Fronteira Sul e UFSC.

Em 2016, na continuidade do processo, foi elaborado e posteriormente aprovado pelo CEDCA/SC, a “Proposta Político-Pedagógica do Núcleo de formação continuada da Escola de Conselhos do estado de Santa Catarina”. No mesmo ano com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, no Governo de Michel Temer, que congelou os investimentos em Saúde, Educação e outras áreas sociais até 2036, as atividades da Escola de Conselhos foi paralisada não tendo até o presente momento atividades de continuidade.

5.3 Justificativas e motivações:

O marco inicial do reconhecimento da política da criança e do adolescente, na perspectiva de uma Doutrina da Proteção Integral, surge com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988)⁵, e posteriormente, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990)⁶. Este rompeu com o Código de Menores (Brasil, 1979), no qual as crianças e os adolescentes viviam sob os princípios da Doutrina da Situação Irregular. A mudança paradigmática com a aprovação do marco legal atual (ECA) trouxe importantes mudanças em relação ao conteúdo, método e gestão no atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, mudando assim, a forma de ver, compreender e atender às suas demandas (Costa, 1994)⁷.

Para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos, é necessária uma nova forma de fazer a gestão no atendimento a esses direitos, exigindo assim uma ação qualificada teoricamente e articulada intersetorialmente entre órgãos governamentais e Organizações da Sociedade Civil (OSC), amplamente conhecida como Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) (Resolução nº 113/2006 do Conanda).

Contudo, mesmo passados quase 33 anos de vigência da Doutrina da Proteção Integral (ECA) e de avanços registrados na área, a realidade vivida em relação à estrutura e funcionamento do atendimento aos direitos de crianças e adolescentes encontra-se distante do conjunto de princípios definidos pelos marcos normativos e regulatórios vigentes. Somado a isso, vivemos em uma sociedade marcadamente desigual, de relações sociais de produção capitalista e que contraditoriamente convivem e se enfrentam na luta pela garantia e ampliação de direitos, principalmente de crianças e adolescentes (Fuchs; Silva, 2023)⁸.

Além disso, ao longo do exercício da prática social vamos nos afastando de referências teóricas importantes que povoam nossa capacidade crítica de leitura e intervenção na realidade. Esse distanciamento entre teoria e prática abre espaço para que as meras ideologias e visões de senso comum, repletos de dogmas e preconceitos, direcionem a intervenção social; levando os atores do SGDCA a práticas discricionárias em flertes com a Doutrina da Situação Irregular. Esse anemia teórico-analítica distancia os atores do SGDCA da reflexão crítica sobre os aspectos políticos, históricos, sociais, culturais e econômicos que determinam as condições objetivas e subjetivas das classes sociais, direcionando assim a perpetuação de práticas policiais, repressivas e assistencialistas junto às crianças e adolescentes.

A inexistência histórica de um trabalho contínuo e sistemático de formação continuada para os Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e demais instituições da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes em Santa Catarina, têm contribuído no enfraquecimento ano a ano o complexo SGDCA, que se encontrado ainda no plano ideal e normativo-legal. Somado a isso, a histórica intermitência em “diagnósticos situacionais”, que em sua maioria são realizados de forma restrita, com poucos e frágeis critérios metodológicos e científicos, e que são realizados muitas vezes por ocasião de necessidades de produção de planos (como os planos decenais) tem contribuído nessa fragilidade. Esses dados produzidos de forma frágil não conversam com sistemas de informação já existentes como SIPIA e Censo Suas, o que tem dificultado sobremaneira o levantamento situacional estadual em tempo real das demandas históricas do estado no combate e enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes, incluindo

⁵ BRASIL. **Constituição Federal**. Rio de Janeiro: Esplanada, 1988.

⁶ BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 1990.

⁷ COSTA, Antônio Carlos G. da; MENDEZ, Emílio Garcia. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994. (Série Direitos da Criança, n. 4).

⁸ FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer; SILVA, José Fernando da. **SINASE na trilha dos direitos humanos**: uma história em construção e de desafios político-institucionais. (no prelo).

aqueles que se encontram em conflito com a lei. Assim sendo, identificar, compreender, propor respostas às demandas mediatas e imediatas de condições objetivas e subjetivas sobre a situação de crianças, adolescentes, suas famílias em seus territórios também tem estado distante de um trabalho comprometido e responsável com a transformação social de crianças e adolescentes catarinenses, é tarefa urgente e necessária.

As Universidades, em especial as públicas, por meio do seu tripé: ensino, pesquisa e extensão, têm como missão institucional oferecer por meio de conhecimento teórico, técnico-científico e operacional respostas às demandas sociais, visando a restituição e/ou ampliação concreta de direitos dos diferentes segmentos da população. Nesse sentido, a contribuição da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de seus pesquisadores e Núcleos de Estudo, Pesquisa e Extensão, tem atuado mais diretamente, desde 1991⁹, no assessoramento técnico às mais variadas instâncias político-institucionais no enfrentamento e superação de violações de direitos de crianças e adolescentes catarinenses.

Contudo, é preciso registrar que os cortes Federal nos orçamentos da educação brasileira, em especial a educação superior, realizadas pelos últimos governos, em especial os dois últimos governos, tem sucateado as condições objetivas do funcionamento das universidades brasileiras, refletindo na extensão e qualidade do ensino a pesquisa e a extensão. Mesmo cientes das dificuldades que nos encontramos, entendemos que a parceria, incluindo o aporte financeiro, junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (SNDCA/MDH/PR) e demais atores institucionais locais, será possível realizar este desafiador trabalho de retomada das formações continuadas da Escola de Conselhos, sendo agora inserida num contexto de política pública mais ampliada de formação continuada e Fortalecimento Nacional do Sistema de Garantia de Direitos.

A presente proposta apresentada tem respaldo nas principais normativas internacionais e nacionais, nos principais marcos regulatórios construídos ao longo da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), em especial: o Plano Nacional de Educação (2014), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (2006), Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (2006, 2012), Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003); Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (2009), Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2011); Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2013); Plano Nacional da Primeira Infância (2020); Além das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), entre outros.

A concretização da “Retomada das atividades de Formação da Escola de Conselhos de SC” contará com o suporte institucional da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFSC, responsável pela formalização institucional com a SNDCA/MDH/PR, e da FEPESE (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da UFSC, na gestão dos recursos. A Coordenação geral da proposta será realizada pela docente que integra o o corpo de pesquisadores no Núcleo de Direitos Humanos Pluralismo e Democracia (NDHPD) e Núcleo de Estudos da Criança e Adolescente (NECAD). Os referidos Núcleos estão formalmente cadastrados na Plataforma do CNPq e com projetos ativos no Sistema SIGPEX/UFSC. Além disso, será um marco histórico para a retomada da qualificação do atendimento à criança e ao adolescente em Santa Catarina e uma potente contribuição à Política Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos do Governo Federal. Diante do exposto, justificamos a presente proposta.

5.4 Objetivos

- **Geral:** Reativar as atividades formativas da Escola de Conselhos de Santa Catarina, em alinhamento com a Resolução nº 112/2006 do Conanda.
- **Específicos:**
 - Estruturar a Escola de Conselhos para que ela cumpra sua missão institucional de formação continuada com qualidade técnica, ética e política nos princípios dos direitos humanos e da Doutrina da Proteção Integral;

⁹ Ano de implantação e registro no Diretório do CNPq do NECAD/UFSC.

- Retomar a formação continuada dos Conselheiros dos Direitos, Conselheiros Tutelares e demais atores do SGDCA em Santa Catarina;
- Aperfeiçoar a política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes conforme prevê os marcos normativos e regulatórios vigentes;
- Disseminar conhecimento por meio da produção de conhecimento de saberes e fazeres em consonância ao paradigma da Proteção Integral.

5.5 Capacidade Técnica

Esta proposta estará vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina que possui um conjunto de docentes e discentes de mestrado e doutorado de diferentes áreas de conhecimento, com inserção na realidade local e estadual; somado ao reconhecimento, político, social e interventivo na política de atendimento locais e estadual dos Núcleos que atuam na área da infância e adolescência que oferecem sustentação necessária para assegurar a capacidade técnica para a execução do presente objeto dessa proposta. Importante ressaltar que a execução da presente proposta será acompanhada política e tecnicamente pelo CEDCA e pelo Comitê Gestor da Escola de Conselhos.

5.6 Contrapartida do Projeto e justificativa:

O presente projeto foi apresentado recentemente junto à Coordenação geral do CEDCA/SC em reunião juntamente com a Presidente e Vice-Presidente do CEDCA. Em razão das condições objetivas e de tempo para elaboração da proposta à reunião com o pleno do CEDCA será realizada posteriormente a reunião com a Comissão de Políticas Públicas do CEDCA, conforme compromisso da Coordenação Geral do CEDCA. Essas reuniões terão como objetivo a apresentação detalhada da proposta e discussão da importância do funcionamento da Escola tanto para a política estadual de atendimento quanto para o próprio reconhecimento do CEDCA junto aos 295 municípios, haja vista, que a Escola de Conselhos integra a política estadual dos direitos da criança e do adolescente. Também será discutida a importância do compromisso do CEDCA no aporte orçamentário para o funcionamento das atividades que envolvem a Escola de Conselhos. Esse entendimento político-institucional se faz necessário tendo em vista que a Escola de Conselhos integra a Política Estadual de Atendimento aos Direitos de Crianças e adolescentes e, portanto, compromisso do CEDCA; que passa necessariamente pelo aporte de recursos permanentes via Fundo da Infância e Adolescência (FIA/SC).

6 METODOLOGIA DE AÇÃO

Ao considerar os objetivos da proposta e a realidade catarinense, apresentaremos a seguir os elementos que detalham a proposta metodológica da formação continuada, que retoma as atividades da Escola de Conselhos com a Formação em 03 Ciclos (Básico, Intermediário, Avançado) aos Conselheiros/as Tutelares, Conselheiros/as de Direitos e demais operadores/as do SGDCA de Santa Catarina.

6.1 Aspectos epistemológicos e pressupostos básicos da metodologia

A prática da vida cotidiana nos ocupa de uma realidade que é histórica e processual. A intervenção nos espaços institucionais precisa de operadores do SGDCA que estejam alinhados com os princípios técnicos, éticos, políticos e pedagógicos em consonância com a Proteção Integral, assegurada nos marcos normativos e regulatórios internacional e nacional vigentes no trato ao atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Nesse sentido, a direção metodológica que orientará a formação continuada da Escola de Conselhos se ancora na relação entre teoria e prática. O pressuposto metodológico vai no sentido de que teoria e prática não estão em contradição, mas sim, em uma relação de complementaridade. Elas (teoria e prática) possuem movimentos e estruturas diferenciadas e estão necessariamente interligadas. A teoria precisa da prática para ser real e a prática precisa da teoria para ser inovadora.

Entendemos que uma formação teórico-prática consistente permitirá um amadurecimento da intervenção social no SGDCA na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sendo, contudo,

construído e aperfeiçoado à medida que vamos fazendo e refazendo as reflexões e vamos problematizando a partir de teorias que nos permitam conhecer mais profundamente a realidade social (Japiassu, 1981)¹⁰.

6.2 Concepção metodológica adotada na execução das formações:

Para o desenvolvimento do conteúdo programático, adotaremos como referência a “metodologia da problematização”, proposto por Neusi Berber (1995, 1998, 2007, 2012)¹¹. Essa é uma das metodologias ativas que tem sido aplicada na formação escolar e podendo ser estendida na formação da educação não escolar.

A metodologia da problematização é um tipo de metodologia ativa que possibilita a participação ativa do estudante/participante na construção significativa do conhecimento. Tem sido bem difundida como um importante aporte metodológico. O foco da metodologia da problematização é o desenvolvimento da capacidade de enfrentar problemas, propondo soluções viáveis (Bessa; Castro; Gonçalves, 2023, p. 1).¹²

Essa metodologia ativa propõe, na relação teórico-prática da formação, a resolução de problemas, estimulando o raciocínio e a exploração lógica dos dados. Ou seja, prioriza o desenvolvimento de habilidades intelectuais e a aquisição de conhecimentos. A escolha de uma metodologia ativa se deu por conta do entendimento que, para promover o aprendizado é necessário ofertar estratégias que partam do concreto real e assim além de envolver o cursista o coloca em contato com a realidade que estarão envolvidos.

Entre os passos metodológicos a observação da realidade social é necessária pois demanda um olhar atento e registros sistemáticos do que se percebe a partir de situações vivenciadas. Tais observações serão transformadas em questões-problemas. O levantamento de pontos-chaves, é um outro momento importante, pois a partir de reflexões sobre as causas da existência deste problema promovem a necessidade da busca de possíveis soluções. Um outro momento é a costura da teoria com a prática, denominado teorização. Nesse momento, cada ponto-chave deve ser respondido a partir da busca de referências teóricas. Essa metodologia vislumbra sua aplicação direta na realidade vivida, no caso a resolução de problemas a partir das instituições do SGDCA na qual os/as cursistas atuam (Berbel, 1998). O objetivo da metodologia é fazer a mediação entre teoria e prática de forma a proporcionar a construção e o fortalecimento de um conhecimento significativo a ser aplicado diretamente na realidade social, de maneira a provocar reflexões e ações concretas no fortalecimento da Proteção Integral das crianças e adolescentes.

6.3 Detalhamento da organização da formação continuada – 1º Ciclo - Básico¹³:

Conforme mencionado anteriormente o estado de Santa Catarina possui 295 municípios, divididos segundo a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) em 21 Associações. Em relação ao Porte dos municípios o estado é composto majoritariamente (89,8%) por municípios de Porte Pequeno I e II; sendo 224 (75,9%) municípios de Porte Pequeno I (até 20 mil habitantes), e 41 (13,9%) municípios de Porte Pequeno II (de 20 mil a 50 mil habitantes) (Figura 1).

Figura 1 – Características dos municípios catarinenses segundo Porte e população - 2023

¹⁰ JAPIASSU, Hilton. **O mito da neutralidade científica**. São Paulo: IMAGO, 1981.

¹¹ BERBEL, Neusi. A. N. **Metodologia da Problematização**: uma alternativa metodológica apropriada para o Ensino Superior. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 16, n. 2, Ed. Especial, p. 9-19, out. 1995. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/viewFile/9458/8240> Acesso em 13 ago. 2018.

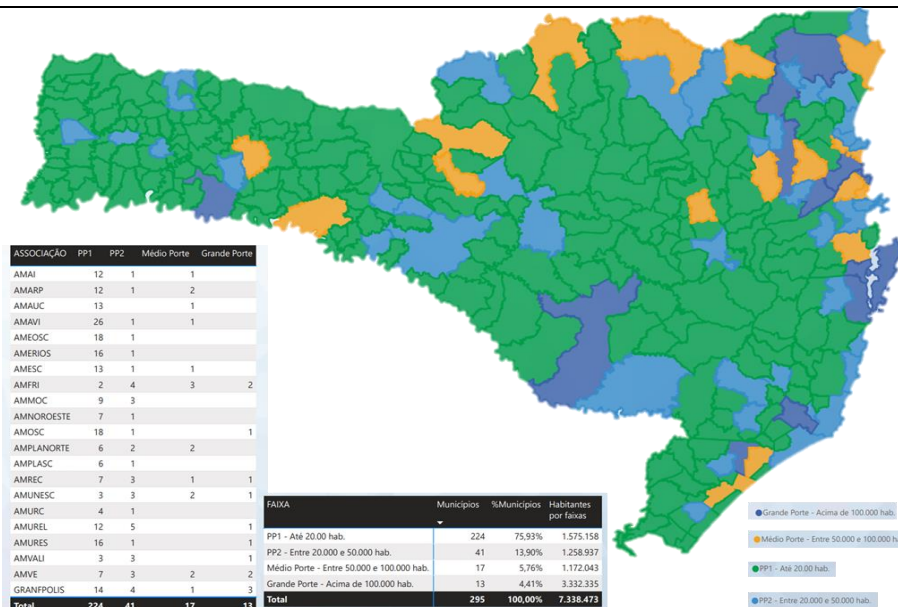
BERBEL, Neusi A. A. **A problematização e a aprendizagem baseada em problemas**: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v.2, n.2, 139-154.1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v2n2/08.pdf> Acesso em 18 abr. 2018.

BERBEL, Neusi. A. N. **O exercício da práxis por meio da metodologia da problematização**: uma contribuição para a formação de profissionais da educação. In: BEHRENS, M. A.; ENS, R. T.; VOSGERAU, D. S. R. (Org.). **Discutindo a educação na dimensão da práxis**. Curitiba: Champagnat, 2007.

BERBEL, Neusi. A. N. A Metodologia da problematização em três versões no contexto da didática e da formação de professores. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 12, n. 35, p. 103-120. 2012.

¹² BESSA, Sônia; CASTRO, Elton Anderson Santos de; GONÇALVES, Jadir. **Práticas Pedagógicas e Inovação na Educação Superior**. <https://www.aidu-asociacion.org/metodologia-da-problematizacao-opcao-metodologica-para-a-formacao-inicial-de-professores/> (Acesado em 23/08/2023) .

¹³ Essa organização será aplicada nos ciclos subsequentes (Intermediário e Avançado).



Fonte: Fecam (2023).

Ainda segundo Relatório sobre Diagnóstico dos Conselhos Tutelares de Santa Catarina (MPSC, 2023), atualmente o estado de Santa Catarina possui 307 Conselhos Tutelares em funcionamento e 295 Conselhos Municipais de Direitos e segundo o Censo Suas (2022) o estado de Santa Catarina possui somente 92 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Além dos dados anteriormente sinalizados, temos um estado com gestões governamentais municipais (além do Governo do estado) em sua grande maioria com posições ideopolíticas conservadoras e/ou extremo-conservadoras, o que impacta na eficiência, eficácia e efetividade da garantia efetiva de direitos e na vivência concreta desses direitos pelas crianças e adolescentes.

Ainda importa demarcar que já foram realizadas muitas capacitações aos operadores do SGDCA em SC ao longo da vigência do ECA. Contudo, elas se deram muitas vezes em formato de eventos e de curta duração. Nossa proposta, ao desenhar a formação continuada, que reabrirá os trabalhos da Escola de Conselhos de Santa Catarina, perseguirá a construção das características de uma escola conforme Paulo Freire pensava. Ou seja, uma escola, para esse educador, “deveria ser um lugar de trabalho, de ensino, de aprendizagem. Um lugar em que a convivência permita estar continuamente se superando, porque a escola é o espaço privilegiado para pensar” (Freire, 1983)¹⁴. E complementando o autor afirma que: “Se a escola sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (Freire, 1983).

Assim sendo, a proposta pedagógica integral compreenderá uma carga horária total (ao final dos 03 Ciclos formativos) de 210 horas, a saber:

- Ciclo de Formação Básica (70h)
- Ciclo de Formação Intermediária (70h)
- Ciclo de Formação Avançado (70h)

Contudo, para atender ao objeto dessa proposta junto à SNDCA/MDH-PR será executado o Ciclo Básico da formação continuada, com carga horária de 70 horas.

A proposta da formação tem como escopo central alcançar qualitativamente um processo de ensino-aprendizagem dialógico, participativo e focado na realidade social, contribuindo na alteração de saberes e fazeres no território. Nesse sentido, a formatação dos Ciclos (Básico, Intermediário e Avançado) busca um prolongamento maior de contato do participante com as atividades pedagógicas oferecidas pela formação da Escola de Conselhos. De que forma?

¹⁴ FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

- A divisão dos Ciclos, em anos subsequentes além de visar à qualidade formativa, assegurará que ao final dos três Ciclos os Conselheiros Tutelares terão concluído a formação completa e ainda disporão de mais 1 ano para fortalecer e aperfeiçoar a aprendizagem do curso no cotidiano de suas intervenções sociais.
- O desenvolvimento da formação dividida em encontros presenciais e continuidade da formação em atividades pedagógicas via Plataforma moodle, por um período compreendido de 3 meses, colocará o/a cursista no centro de sua formação, sendo ela realizada respeitando sua dinâmica cotidiana de vida e de trabalho.

Importante ressaltar que foram incluídos conselheiros/as de direitos, tendo em vista a importância desse órgão na formulação, deliberação e fiscalização da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Além disso, os/as conselheiros/as não governamentais que integram os CMDCA representam também outras instituições do SGDCA (Quadro 2).

Quadro 2 – Formação aos Conselheiros/as (Tutelares e de Direitos) e demais atores do SGDCA, segundo Ciclo Básico de Formação em Santa Catarina

Ciclos de Formação	Carga horária, Duração e Municípios alcançados	Público-alvo	Anos de execução do Ciclo Básico
Básico ¹⁵	Atividade Presencial – 35h Atividades EaD (via Plataforma Moodle) – 35h Duração: 3 meses Municípios atendidos: 92 Subtotal de horas: 70h	642 cursistas (Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais atores do SGDCA)	2024/2025

6.4 Estruturação da formação do Ciclo Básico formativo:

Cada município terá direito no Ciclo Básico formativo (e também nos Ciclos Intermediário e Avançado) a:

- 35 horas de atividades presenciais, distribuídos em: em um (01) encontro presencial de dois (02) dias e atividades avaliativa final do Ciclo de formação Básica em grupo e por município participante (envolvendo os atores dos CT, CMDCA e SGDCA) para elaboração de trabalho final¹⁶ do Ciclo Formativo Básico. Esse trabalho final avaliativo do Ciclo Básico envolverá a atividade de conhecimento do território e das instituições/organizações representativas na formação do Ciclo Básico (redes de serviços, fluxos de atendimento, políticas públicas de referência, legislações de referência no atendimento, perfil dos usuários atendidos e principais demanda, entre outros) com acompanhamento do/a professor/a Tutora e atividade por instituição/órgão;
- 35 horas de atividades didático-pedagógicas EaD (via Plataforma Moodle de apoio ao presencial), com professor/a tutor/a durante 03 meses;
- A realização de uma formação que buscará um resultado prático no território, na medida em que no Ciclo Básico os municípios participantes realizarão trabalhos práticos de: Ciclo Básico – conhecimento do território e instituições que integram o SGDCA, incluindo aquelas nas quais os cursistas estão inseridos; Ciclo Intermediário – na elaboração de uma proposta interventiva; e no Ciclo Avançado – a execução da proposta e sua avaliação;
- Formação em três Ciclos (Básico, Intermediário e Avançado) no município alcançando Conselheiros/as Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais operadores do SGDCA.

6.5 Organização das turmas e corpo docente em relação ao corpo discente da formação completa:

¹⁵ Cabe destacar que os mesmos parâmetros serão aplicados para o Curso de Formação no Ciclo Intermediário (2025/2026) e Ciclo de Formação Avançado (2026/2027).

¹⁶ Em cada Ciclo Formativo teremos um trabalho final que será elaborado por instituições nos quais os cursistas participam. No Ciclo Básico (objeto dessa proposta) será um conhecimento e reconhecimento sistemático do território e político institucional do SGDCA incluindo sua instituição/organização e município de origem. No Ciclo Intermediário, considerando o trabalho realizado no Ciclo Básico, o mesmo grupo elaborará uma proposta de intervenção no seu território. E no Ciclo Avançado o grupo executará sua proposta de intervenção. Assim, consideramos manter uma interligação entre os ciclos formativos visando uma incidência concreta entre a teoria e a prática interventiva e de forma intersetorial.

Para a execução do presente objeto dessa proposta e considerando as características territoriais e administrativas no estado catarinense a 1ª formação continuada do Ciclo Básico da Escola de Conselhos de SC abrangerá os municípios catarinenses de Porte Pequeno 1 e Porte Pequeno 2 de 04 das 06 Mesorregiões Catarinenses (Quadro 3).

A fim de assegurar a qualidade da formação de conselheiros/astutelaes (CT), Conselheiros municipais e operadores do SGDCA nesse Ciclo formativo Básico bem como a organização qualitativa das turmas, nos 92 municípios alcançados, apresentamos de forma objetiva no quadro abaixo (Quadro 3).

Quadro 3 – Organização dos cursos, segundo Regiões, municípios, turmas, público-alvo e professores

Região	Municípios	Nº municípios	Público alvo	Nº Turmas	Total de Dias	Prof (a)/ Tutor(a)
MESORREGIÃO OESTE CATARINENSE – PP1 e PP2						
1.Extremo Oeste de Santa Catarina (AMOESC)	Tunápolis, São Miguel do Oeste, São José do Cedro, São João do Oeste, Santa Helena, Princesa, Paraíso, Palma Sola, Mondai, Itapiranga, Iporã do Oeste, Guarujá do Sul, Guaraciaba, Dionísio Cerqueira, Descanso, Belmonte, Barra Bonita, Bandeirante, Anchieta.	19	CT 57 CMDCA 38 SGDCA 38 Total: 133	03	06	2
2.Região Entre Rios (AMERIOS)	Tigrinhos, Saudades, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Saltinho, Romelândia, Riqueza, Palmitos, Modelo, Maravilha, Iraceminha, Flor do Sertão, Cunhataí, Cunha Porã, Caibi, Bom Jesus do Oeste, Campo Erê.	17	CT 51 CMDCA 34 SGDCA 34 Total: 119	03	06	2
3.Noroeste Catarinense (AMNOROESTE)	São Lourenço do Oeste, São Bernardino, Novo Horizonte, Jupiá, Galvão, Coronel Martins, Quilombo, Irati.	8	CT 32 CMDCA 16 SGDCA 16 Total: 64	01	02	1
4.Meio Oeste Catarinense (AMMOC)	Vargem Bonita, Treze Tílias, Ouro, Luzerna, Lacerdópolis, Joaçaba, Ibicaré, Herval d'Oeste, Erval Velho, Catanduvas, Capinzal, Água Doce.	12	CT 36 CMDCA 24 SGDCA 24 Total: 84	02	04	1
5.Planalto Sul de Santa Catarina (AMPLASC)	Zortéa, Vargem, MoNET Carlo, Celso Ramos, Campos Novos, Brunópolis, Abdon Batista.	7	CT 21 CMDCA 14 SGCA 14 Total: 49	01	02	1
MESORREGIÃO NORTE CATARINENSE – PP1 e PP2						
6.Planalto Norte Catarinense (AMPLANORTE)	Três Barras, Porto União, Papanduva, Monte Castelo, Major Vieira, Mafra, Itaiópolis, Irineópolis, Canoinhas, Bela Vista do Toldo.	10	CT 30 CMDCA 20 SGDCA 20 Total: 70	02	04	1
MESORREGIÃO SERRANA – PP1 e PP2						
7.Região do Contestado (AMURC)	Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul, Santa Cecília.	5	CT 15 CMDCA 10 SGDCA 10 Total: 25	01	02	1
MESORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS – PP1 e PP2						
8.Região da Grande Florianópolis (GRANDFPOLIS)	Leoberto Leal, Rancho Queimado, Angelina, Anitápolis, Major Gercino, São Bonifácio, São Pedro de Alcântara, Aguas Mornas, Alfredo Wagner, Canelinha, Governador Celso Ramos, Nova Trento, Antônio Carlos, Paulo	14	CT 42 CMDCA 28 SGDCA 28 Total: 98	02	04	1

	Lopes.					
TOTAL		92 (31,2%)	642	15	30	04¹⁷

6.6 Equipe Técnica e administrativa permanente da Escola de Conselhos:

Para a execução do objeto dessa proposta, bem como o funcionamento continuado da Escola de Conselhos, será necessário inicialmente a composição de uma equipe técnica e administrativa permanente, conforme quadro abaixo (Quadro 4).

Quadro 4 – Equipe técnica e administrativa da Escola de Conselhos

Função/cargo	Carga horária	contratação
01 Coordenador/a Geral	20 horas	bolsa
01 Coordenador/a de Articulação Político-institucional	30 horas	Pessoa jurídica
01 Coordenador/a Didático-Pedagógico/a ¹⁸	30 horas	Bolsa
01 Secretário/a Executivo/a	30 horas	A definir
04 bolsistas de graduação, considerando as seguintes area de formação: Comunicação Social, Ciência da computação, pedagogia, contabilidade e service social	20 horas	bolsa
01 Professores Conteúdistas ¹⁹	2 meses 20 horas	Pessoa jurídica
05 Professores Tutores	2 meses 20 horas	bolsas

A escola contará com um Núcleo Estruturante Técnico-Pedagógico (NET)²⁰ permanente. Esse Núcleo será o responsável pela elaboração dos Programas dos Ciclos Básico, Intermediário e Avançado, e de demais cursos de formação continuada que se fizerem necessários ao longo do funcionamento da Escola de Conselhos, bem como todas as decisões didático-pedagógicas. O NET terá entre outras atribuições: definição de carga horária, número de professores tutores, número de cursistas por turma (municípios), ementas, objetivos. A equipe técnica da Escola de Conselhos, que integra o NET, sera composta por:

Quadro 5 – Composição do Núcelo Estruturante Técnico

Composição do NET	
Coordenador/a Geral	01
Coordenador/a de Articulação Político-institucional	01
Coordenador/a Didático-Pedagógico/a	01
Secretário Executivo	01

6.7 Diretrizes para elaboração de conteúdo programático:

A construção do conteúdo programático e planos de ensino dos cursos de formação a serem oferecidos nessa 1ª Formação, envolvendo os Ciclos: Básico, Intermediário e Avançado, tem como referência o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente e suas diretrizes. Além disso, considerando as diretrizes já previstas no Projeto Pedagógico da Escola de Conselhos, aprovado em plenária do CEDCA em 2015.

- **Diretriz 1: Aspectos sociohistóricos dos direitos e políticas para a infância e adolescência**

¹⁷ Ao todo, serão contratados 05 professores tutores que serão distribuídos nas formações presenciais considerando o period de execução, número de cursistas.

¹⁸ Coordenador didático-pedagógico, será responsável pelo acompanhamento direto com os professores tutores no cumprimento do Plano de Ensino e no cumprimento das atividades pedagógicas que iNETgram o conjunto da formação do Ciclo Básico, com reuniões semanais para organização e acompanhamento da formação.

¹⁹ Professores Conteudistas, seerão responsáveis por elaborar o Plano de Ensino (conteúdo programático, metodologia e avaliação), considerando as ementas e os objetivos. Terão contratação por produto técnico a ser entregue.

²⁰ No Regimento Interno a ser elaborado, as atribuições serão definidas.

- História e concepções de infância e adolescência;
- História da construção do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Paradigmas da Proteção Integral e Situação Irregular);
- História das Políticas de Atendimento aos Direitos da Infância e Adolescência brasileira;

● **Diretriz 2: Direitos e Legislações na área da infância e adolescência**

- Fundamentos em Direitos Humanos;
- Convenções internacionais nas quais o Brasil é signatário;
- Constituição Federal (princípios gerais, direitos fundamentais, administração pública, direitos sociais, assistência social, educação, saúde, cultura, lazer, família, criança e adolescente);
- Orçamento Público: Ciclo orçamentário (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual) e Funda da Infância e Adolescência (FIA);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (princípios, estrutura e principais artigos relacionados ao Conselho Tutelar, de Direitos e SGDCA);
- Resoluções do Conanda referentes a estrutura a normatização do Sistema de Garantia dos Direitos - SGD e Resoluções do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Noções básicas das Leis: 13.005/2014, Lei 12.010/2009; 12.594/2012; 13.431/2017;
- Noções básicas sobre conteúdos do Planos Nacionais e Estadual de/a: Direitos Humanos; Violência e Exploração Sexual; Educação; Decenal dos direitos da criança e adolescente; Atendimento Socioeducativo; Segurança Alimentar, Primeira Infância; Promoção Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescente à cConvivência Familiar e Comunitária
- Noções básicas sobre organização e estrutura das políticas sociais: Saúde (SUS), Assistência Social (SUAS), Educação (LDB) Direitos Humanos e suas interfaces com o ECA.

● **Diretriz 3: Proteção Integral e Políticas Públicas**

- Conceito e estrutura básica das organização e avaliação das Políticas Públicas e Sociais
- Concepções e pressupostos sobre interseccionalidade e sua importância no atendimento aos direitos de crianças e adolescentes;
- Concepções e pressupostos sobre intersetorialidade e sua importância na política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes;
- Concepções sobre violências e metodologia do cuidado de crianças e adolescentes em situação de violência (estratégias individual, relacional, comunitária e social);
- Sistema de Garantias de Direitos: conceitos, categorias de promoção, defesa e controle social - atores e responsabilidades (dimensões ética, política e técnica);
- Medidas de Proteção, Medidas Socioeducativas e programas socioeducativos e sua aplicação;

● **Diretriz 4: infâncias e adolescências e suas especificidades**

- Noções dos aspectos do desenvolvimento psicossocial na infância, da adolescência;
- Família concepções e o trabalho com famílias e a responsabilidade pública do Estado pelo cuidado;
- Aspectos étnicos, culturais, sociais, econômico e a intervenção do SGDCA de crianças e adolescentes indígenas, com deficiência, de área rurais, de áreas ribeirinhas, entre outros;
- Racismo, transfobia, LGBTfobia e o letramento social e político para uma intervenção protetiva e inclusiva;
- Educação sexual, saúde reprodutiva e sexualidade e o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes;
- Trabalho infantil: rural, artístico, no tráfico de drogas e demais facetas envolvendo crianças e adolescentes no ciclo de exploração.

● **Diretriz 5 (transversal): Desenvolvimento de competências e habilidades**

- Consciência crítica por meio da percepção de contradições da realidade, fundamental na busca de alternativas e respostas aos problemas e desafios da intervenção institucional e no SGDCA;
- Construção de indicadores, diagnósticos (levantamento e interpretação de demandas sociais da realidade local) e avaliações sobre a atual situação das crianças e adolescentes no município de atuação profissional;
- Mediação de conflitos;
- Gestão, planejamento social (formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos) e demais instrumentos de gestão social;
- Aplicação de garantias e instrumentos de mobilização social pelos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

6.8 Parceiros do projeto:

Constituem-se em parceiros estratégicos para a reativação das atividades da Escola de Conselhos do Estado de Santa Catarina: o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) a Secretaria Estadual de Assistência Social (SAS/SC), a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares/SC (ACCT), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Ministério Público Estadual (MP/CIJ), Núcleos de Estudo e Pesquisa das Universidades Públicas, Privadas e Comunitárias de SC, entre outros.

O estado de Santa Catarina possui atualmente 1.806 Núcleos de Estudo, Pesquisa e Extensão nas diferentes Universidades Públicas, Privadas e Comunitárias. Ao fazermos uma busca rápida pelos Diretórios do CNPq, identificamos 10 Universidades e 53 Núcelo de Estudo, Pesquisa e Extensão, considerando os seguintes descritores: Direitos Humanos; Criança e Adolescente, Políticas Públicas. Essas Universidades e seus respectivos Núcleos serão fundamentais para uma maior aproximação visando futuras parcerias com a Escola de Conselhos (Quadro 6).

Quadro 6 – Relação de Universidades e Núcelos cadastrados no CNPq em Santa Catarina como potenciais parceiros – 2023

Palavras-chave	Universidades	Areas de Conhecimento	NEPE ²¹
Direitos Humanos; Criança e Adolescente, Políticas Públicas.	UFSC, UDESC, Universidade da Fronteira Sul, IFSC, UniChapecó, Universidade do Contestado, Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNIVALI, Unioeste, FURB, Unisul	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde	53

6.9 Monitoramento e avaliação:

O processo de monitoramento se dará de maneira totalizante e aplicar-se-á a avaliação formativa, uma vez que estimula ter uma visão processo do ensino-aprendizagem. Para tanto, precisa ser desenvolvida de forma contínua, cumulativa e sistemática no decorrer e ao final das ações.

Cada etapa da formação será acompanhada por formulários que possuem um conjunto de indicadores, os quais irão apontar as melhorias que precisam ser desenvolvidas de forma contínua, bem como, será aplicada para cada conjunto de protagonistas que compõem o desenvolvimento do ensino- aprendizagem, como pode ser visto a seguir:

a) Cursistas:

No final de cada curso será aplicado um formulário eletrônico, que será desenvolvido de maneira sigilosa, para que o cursista se sinta confortável para avaliar todo o processo vivenciado. Avaliará também o trabalho desenvolvido pelo professor/tutor e de toda equipe técnica que viabiliza a logística do curso, bem como preencherá um formulário de auto avaliação.

²¹ Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão.

b) Professores/tutores:

Cada professor/tutor deverá desenvolver estratégias de ensino-aprendizado que possibilitem a avaliação formativa de cada cursista. No que tange a avaliação do processo, serão desenvolvidas reuniões periódicas com a Coordenação de maneira a alinhar as diretrizes do Projeto Pedagógico. Ao final de cada curso será aplicado um formulário de auto-avaliação, de maneira a promover a reflexão de como foi o desempenho duraNET a trajetória do curso.

c) Coordenação:

Aplicar-se-á formulários para os cursistas de maneira a compreender como eles percebiam a estrutura do curso, a concepção pedagógica, a didática e as estratégias de ensino-aprendizagem aplicadas, a postura ética, didática e política do professor/tutor, o desempenho da equipe de apoio, a logística do curso. Também serão desenvolvidas reuniões permanentes com professores/tutores na perspectiva de alinhar as diretrizes do Projeto Pedagógico. Será aplicado um formulário para que cada componente da Coordenação para que possam fazer uma auto-avaliação, além de fazer uma reunião periódica para alinhar a estrutura dos cursos. Além disso, serão feitas avaliações sistemáticas internas ao final da formação no conjunto de municípios (21 avaliações processuais).

O monitoramento das atividades será realizado a partir de cada atividade relacionada para a realização da formação completa. Será realizada uma sistematização de todos os elementos colhidos no decorrer do processo de monitoramento, de forma a elaborar um diagnóstico constante das necessidades de aprimorar as diretrizes de todo o contexto. Na reunião de planejamento do Núcleo Estruturante Técnico da Escola de Conselhos serão melhor definidos os tempos e as formas de monitoramento

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos indiretos desnados para UFSC 7%: Resolução Normava Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016. R\$ 35.000,00

1% (um por cento) desnado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) desnados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:

a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;

b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;

c) 1% para a constuição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;

d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;

e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2... Custos indiretos destinados para Fundação de apoio - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo – R\$ 27.320,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Metas 1	Estruturação das atividades administrativo-organizacionais;	UND	1	106.094,00	106.094,00	Mes 1	Mes 3
Meta 2	Mobilização e Articulação;	UND	1	94.094,00	94.094,00	Mes 4	Mes 6
Meta 3	Levantamento das principais organizações/instituições	UND	1	162.764,00	162.764,00	Mes 7	Mes 12
Meta 4	Formação Continuada de 642 atores do SGDCA	UND	1	91.924,00	91.924,00	Mes 13	Mes 13
Meta 5	Produção, Sistematização e divulgação de material digital	UND	1	45.124,00	45.124,00	Mes 13	Mes 18

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturação das atividades administrativo-organizacionais e político-pedagógicas da Escola de Escola de Conselhos de Santa Catarina						
PRODUTO: Escola implantada e em funcionamento em até 3 meses	01 Coordenação Adjunto	Meses	3	R\$ 6.240,00	R\$ 18.720,00	Mês 1	Mês 3
	01 Coordenação Geral	Meses	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00	Mês 1	Mês 3
	01 Coordenador Didático Pedagógico	Meses	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 1	Mês 3
	01 Secretário Executivo	Meses	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	Mês 1	Mês 3

	Bolsista 01	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 1	Mês 3
	Bolsista 02	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 1	Mês 3
	Bolsista 03	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 1	Mês 3
	Bolsista 04	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 1	Mês 3
	Bolsista 05	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 1	Mês 3
	Diárias	Unid.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Mês 1	Mês 3
	Auxílio Deslocamento	Km	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	Mês 1	Mês 3
	Combustível	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Mês 1	Mês 3
	Material de Escritório	Unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Mês 1	Mês 3
	Equipamentos e material permanente (Notebooks para Coordenadores do Projeto)	UND	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 1	Mês 3
	Ressarcimento UFSC - Dpto de Serviço Social	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 1	Mês 3
	Ressarcimento UFSC - Centro Socioeconômico	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Mês 1	Mês 3
	Ressarcimento UFSC - PROEX	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 1	Mês 3
	Ressarcimento FEPESE	Unid	1	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00	Mês 1	Mês 3
Ações:	Estruturar a Escola de Conselhos para que ela cumpra sua missão institucional de formação continuada com qualidade técnica, ética e política nos princípios dos direitos humanos e da Doutrina da Proteção Integral;						
Total da meta 1					R\$ 106.094,00		
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 2	Mobilização e Articulação com as principais instituições, setores e órgãos públicos e privados sem fins lucrativos que integram o SGDCA do Estado de Santa Catarina						
PRODUTO:	01 Coordenação Adjunto	Meses	3	R\$ 6.240,00	R\$ 18.720,00	Mês 4	Mês 6
	01 Coordenação Geral	Meses	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00	Mês 4	Mês 6
	01 Coordenador Didático Pedagógico	Meses	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 4	Mês 6
	01 Secretário Executivo	Meses	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	Mês 4	Mês 6

Ações:	Bolsista 01	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 4	Mês 6
	Bolsista 02	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 4	Mês 6
	Bolsista 03	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 4	Mês 6
	Bolsista 04	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 4	Mês 6
	Bolsista 05	Meses	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	Mês 4	Mês 6
	Diárias	Unid.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Mês 4	Mês 6
	Auxílio Deslocamento	Km	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	Mês 4	Mês 6
	Combustível	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Mês 4	Mês 6
	Material de Escritório	Unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Mês 4	Mês 6
	Ressarcimento UFSC - Dpto de Serviço Social	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 4	Mês 6
	Ressarcimento UFSC - Centro Socioeconômico	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Mês 4	Mês 6
	Ressarcimento UFSC - PROEX	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 4	Mês 6
	Ressarcimento FEPESE	Unid	1	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00	Mês 4	Mês 6
	Constituição de Comitê Gestor, reconhecimento do SGD dos municípios do estado de Sergipe, contato com Conselheiros do Estado de Sergipe para disseminação das ações da EC, levantamento das violações de direitos em todos os municípios do estado de Sergipe, estruturação de instrumentos a serem aplicados ao longo da formação						
Total da meta 2					R\$ 94.094,00		
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 3	FORMAÇÃO CONTINUADA						
	01 Coordenação Adjunto	Meses	6	R\$ 6.240,00	R\$ 37.440,00	Mês 7	Mês 12
	01 Coordenação Geral	Meses	6	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00	Mês 7	Mês 12
	01 Coordenador Didático Pedagógico	Meses	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 7	Mês 12
	01 Secretário Executivo	Meses	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	Mês 7	Mês 12
	Bolsista 01	Meses	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	Mês 7	Mês 12
	Bolsista 02	Meses	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	Mês 7	Mês 12
	Bolsista 03	Meses	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	Mês 7	Mês 12

Ações	Bolsista 04	Meses	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	Mês 7	Mês 12
	Bolsista 05	Meses	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	Mês 7	Mês 12
	Diárias	Unid.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Mês 7	Mês 12
	Auxílio Deslocamento	Km	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	Mês 7	Mês 12
	Combustível	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Mês 7	Mês 12
	Material de Escritório	Unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Mês 7	Mês 12
	Ressarcimento UFSC - Dpto de Serviço Social	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 7	Mês 12
	Ressarcimento UFSC - Centro Socioeconômico	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Mês 7	Mês 12
	Ressarcimento UFSC - PROEX	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 7	Mês 12
	Ressarcimento FEPESE	Unid	1	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00	Mês 7	Mês 12
Realização de Curso em 08 regiões do Estado de Sergipe (90h/região), aplicação de instrumentos sobre perfil e demanda dos conselhos tutelares, distribuição e debate sobre Caderno de Conteúdos, avaliação de percurso do processo formativo							
Total da meta 3					R\$ 162.764,00		
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 4	PROPOSIÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SGD						
	Tutor 01	Meses	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 15
	Tutor 02	Meses	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 15
	Tutor 03	Meses	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 15
	Tutor 04	Meses	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 15
	Tutor 05	Meses	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 15
	Diárias	Unid.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Mês 13	Mês 18
	Auxílio Deslocamento	Km	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	Mês 13	Mês 18
	Combustível	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Mês 13	Mês 18
	Material de Escritório	Unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Mês 13	Mês 18
	Serviços gráficos (Impressão de	Unid.	0,5	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	Mês 13	Mês 18

Material didatico para as oficinas presencias)						
Editoriais (Valor para editoração do Material)	Unid.	0,5	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	Mês 13	Mês 18
Despesas com Alimentação (Valor de Coffe para Dia de formação)	Unid.	26	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00	Mês 13	Mês 18
Ressarcimento UFSC - Dpto de Serviço Social	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 13	Mês 18
Ressarcimento UFSC - Centro Socioeconômico	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Mês 13	Mês 18
Ressarcimento UFSC - PROEX	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 13	Mês 18
Ressarcimento FEPESE	Unid	1	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00	Mês 13	Mês 18

Mapeamento sócio territorial do SGD com indicação de funções e atribuições, seleção de casos emblemáticos para fins de caracterização de fluxos, reuniões ampliadas com atores do SGD para fins de pactuação, elaboração de catálogo de serviços com indicação de fluxos


Ações:

Total da meta 4

R\$ 91.924,00

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 5	AVALIAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA						
	01 Professor Conteúdistas	Meses	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	Mês 13	Mês 14
	Diárias	Unid.	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	Mês 13	Mês 18
	Auxilio Deslocamento	Km	3200	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	Mês 13	Mês 18
	Combustível	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Mês 13	Mês 18
	Material de Escritório	Unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Mês 13	Mês 18
	Serviços gráficos (Impressão de Material didatico para as oficinas presencias)	Unid.	0,5	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	Mês 13	Mês 18
	Editoriais (Valor para editoração do Material)	Unid.	0,5	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	Mês 13	Mês 18
	Ressarcimento UFSC - Dpto de Serviço Social	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 13	Mês 18
	Ressarcimento UFSC - Centro Socioeconômico	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Mês 13	Mês 18

	Ressarcimento UFSC - PROEX	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 13	Mês 18
	Ressarcimento FEPESE	Unid	1	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00	Mês 13	Mês 18
Ações: Reuniões de Avaliação com Comitê Gestor e Representações Locais, avaliação de produto do processo formativo, análise, sistematização e elaboração de Relatório, Realização de Seminário Final							
Total da meta 5					R\$ 45.124,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR R\$	
NOV/2023	500.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<i>(Não)</i>	437.680,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<i>(Sim)</i>	62.320,00
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data	 <p>Documento assinado digitalmente DILCEANE CARRARO Data: 09/11/2023 15:37:51-0300 CPF: ***.526.749-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br</p> <p style="text-align: center;">Irineu Manoel de Souza Reitor</p>	
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		